



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
046/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT,
inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar
nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de
janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste
ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio
Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF
nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas
atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada
CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita
no CNPJ: 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Geroncio Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, São
José-SC, CEP: 88.117-290, telefones: (48) 3346-7887/3346-6520, e-mail:
comercial@grupoadservi.com.br , licitacao02@grupoadservi.com.br , representada pela Srª. **Fernanda
Maria Pereira**, inscrita no CPF/MF: 030.XXX.XXX-57 e portadora da CNH: 00XXXXXX525 - DETRAN/SC,
aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº
046/2021/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/12062.04**, sujeitando-se aos
termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e
condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-
2023/12062.04**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato
original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2025 até
29/09/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso
• sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

MARCELO Assinado de forma
FERREIRA digital por
PEREIRA MARCELO FERREIRA
PEREIRA.404040160
PEREIRA.50 00
404016049 00
00:10:37 03/09/2025
00:10:37 03/09/2025



SEMA/DIR/2025/3159



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 22/09/2025 às 14:10:28 e
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 22/09/2025 às 17:10:49.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30677005-6662 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30677005-6662>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 4191
Natureza de Despesa: 3390 3700
Fonte de Recurso 1.759.0000; 2.704.0000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **artigo 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 046/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de setembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MARCELO FERREIRA Assinado de forma digital
PEREIRA:50404016049
49 Dados: 2025.09.22 09:10:53
-03'00'

Fernanda Maria Pereira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Juliane Maria dos Santos do Valle
Assinado de forma
digital por JULIANE
MARIA DOS SANTOS
DO VALLE
BRANDT:14575144789
Dados: 2025.09.22
09:26:25 -03'00'

